

INDICAÇÃO Nº. 48 / 2.012.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudos de viabilidade para POSTERIOR ENCAMINHAMENTO a esta Casa de Leis de Projeto de Lei no intuito de se conceder contribuição para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLÔNIA MUNICIPAL, contribuição esta no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a qual será usado exclusivamente na compra de matérias (orçamento anexo) para a extensão da rede de água na localidade.

JUSTIFICATIVA:

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 328 / 2012

19/04/2012 - 14:34

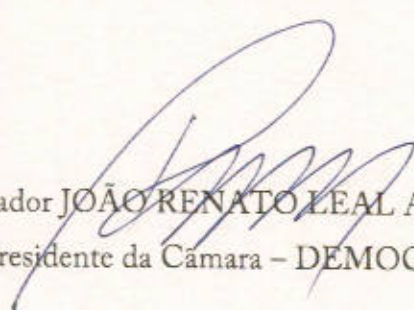

Responsável: INE

A Associação da Colônia Municipal é gestora do sistema de Água Tratada na localidade, e existe pedido de extensão de rede para beneficiar 08 (oito)

famílias especialmente a família da Sra. WANDA IANOSKI ZANDROVSKI, citamos como especial, pois a propriedade da referida será o final da extensão e na propriedade da mesma não existe água, causando desta forma problemas até mesmo de saúde as famílias.

A Associação da Colônia Municipal é reconhecida de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal 1727/2003.

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2012.



Vereador JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara – DEMOCRATAS



JABOTI

(41) 3622-1237 - 3622-1875

DATA: 12/04/2012

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	VALOR TOTAL
267	Bu cano pvc Seld 50		9078.00
93	Bu cano pvc Seld 40		2810.00
50	m mang. pret 3/4 3mm		60.00
04	ut Seld 40		18.80
01	Reg. Giveta pvc 50	Hex/Pos	19.50
08	Reg. Giveta pvc 25	11	68.00
			12.154.30
Preço <u>Avista</u>			
84.050.435/0001-97			
uma - Material de Construção Ltda			
Av. Angola, Lote 220			
Centro - CEP 63.730-000			
TOTAL R\$			
12.154,30			
ASSINATURA			